

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL COMUNITÁRIA FORMIGUENSE- FUOM
FORMIGA - MINAS GERAIS

E D I T A L - 2º PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) – 2012

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados que, no período de **30/11/2011 a 17/12/2011**, estarão abertas as inscrições para o Segundo Processo Seletivo (vestibular)/2012.

I - DOS CURSOS, VAGAS E TEMPO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

Cursos	Duração (semestres)	Vagas Turno	Aut. Rec. ou Renovação de Reconhecimento
			ATOS CONVALIDADOS PELO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – MEC, COM A DECISÃO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF, ADI 2.501. D.J.E DE 19/12/2008
Biblioteconomia (Bacharelado)	06	25 Not.	Reconhecimento: Decreto Federal 74 145 de 05/06/74 Renovação de Reconhecimento - Decreto Estadual de 11/02/ 2005
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	22 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 294, de 28 de julho de 2011, publicada no DOU Nº 145, de 29 de julho de 2011
Educação Física (Licenciatura)	06	28 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 294, de 28 de julho de 2011, publicada no DOU Nº 145, de 29 de julho de 2011
Enfermagem (Bacharelado)	10	40 Not.	Reconhecido pelo Decreto Estadual de 16 /12/2004
Letras Port/inglês (licenciatura)	06	27 Not.	Renovação de Reconhecimento: Decreto Estadual de 11/02/2005
Química (Licenciatura)	06	30 Not.	Renovação de Reconhecimento: Portaria MEC/SERES, nº 311/2011 de 2 de agosto de 2011
Serviço Social (Bacharelado)	08	22 Not.	Autorizado pelo Conselho Universitário do UNIFOR – Resolução nº 18/2006 de 31/10/2006

Observação: Os cursos de Graduação oferecidos pelo Centro Universitário de Formiga tiveram todos os atos do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais convalidados pelo Conselho Nacional de Educação – MEC, conforme acórdão publicado no Diário da Justiça no dia 19/12/2008.

II- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas aos candidatos, no período de **30/11/2011 a 17/12/2011**, em um dos seguintes locais:

- a) na internet, com o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no site do Centro Universitário de Formiga www.uniformg.edu.br
- b) na **CAE** – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, prédio 01, 1º andar, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, Formiga MG;
- de **30/11/2011 a 17/12/2011**, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 21:00 horas e aos sábados, das 08:00 às 11:00 horas;
 - no sábado, dia **17/12/2011**, das 08:00 às 18:00 horas, na **CAE** – Central de Atendimento ao Estudante do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, prédio 01, 1º andar.

A inscrição poderá ser feita por terceiros, não se exigindo procuração.

O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na ficha de inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha a 1ª, 2ª e 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas, caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.

O Manual Informativo do Segundo Processo Seletivo (vestibular)/2012 estará disponível no *site* www.uniformg.edu.br, a partir de **30/11/2011**.

Documentos para inscrição:

01. Ficha de inscrição (retirada do site)
02. uma foto 3x4, que deverá ser anexada à ficha de inscrição
03. CPF e Carteira de identidade

III – DO PAGAMENTO

- a) em qualquer agência bancária: de **30/11/2011 a 16/12/2011**;
- b) na **Tesouraria** do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, prédio 2, 2º pavimento, Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, Formiga MG:
- De **30/11/2011 a 17/12/2011**, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 21:00 horas e aos sábados, das 08:00 às 11:00 horas;
 - no sábado, dia **17/12/2011**, das 08:00 às 18:00 horas.
- c) Taxa: R\$35,00 (Trinta e cinco reais).

No caso de cheque sustado ou devolvido por qualquer motivo, será considerada sem efeito a inscrição.

Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

IV – DAS PROVAS

As provas do Segundo Processo Seletivo de 2012, elaboradas em nível de Ensino Médio, serão realizadas **em uma única etapa, no dia 18/12/2011**, para preenchimento das vagas oferecidas em 1ª, 2ª e 3ª opções, podendo as vagas, porventura remanescentes, serem oferecidas, mediante Processo

Seletivo agendado.

O candidato será submetido a duas provas: 01 (uma) de Redação e 01 (uma) Prova de Conhecimentos Gerais, referentes aos Ensinos Fundamental e Médio.

A Prova de Redação tem o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos e a Prova de Conhecimentos Gerais, referente aos Ensinos Fundamental e Médio, o valor máximo de 100 (cem) pontos, totalizando 150 (cento e cinquenta) pontos.

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Redação	Dissertativa	-	50

A prova de Conhecimentos Gerais abrangerá os seguintes conteúdos:

PROVA	TIPO QUESTÃO	Nº QUESTÕES	VALOR PONTOS
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Múltipla Escolha	10 Língua Portug. 05 Literat. Bras.	30
Biologia	Múltipla Escolha	05	10
Matemática	Múltipla Escolha	05	10
Física	Múltipla Escolha	05	10
Geografia	Múltipla Escolha	05	10
História	Múltipla Escolha	05	10
Química	Múltipla Escolha	05	10
Língua Estrangeira	Múltipla Escolha	05	10
TOTAL			100

Todos os candidatos que não assinalarem no Requerimento de Inscrição a sua opção por uma língua estrangeira serão considerados como optantes por Espanhol.

V- DO LOCAL, HORÁRIO E DATA DAS PROVAS

Os candidatos deverão apresentar-se no Centro Universitário de Formiga, UNIFOR, localizado na Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, em Formiga, com antecedência de, pelo menos, 30 minutos do horário marcado para início das provas, **portando documento de identidade com foto e comprovante de inscrição quitado.**

Os portadores de necessidades especiais, requerentes de recurso ou apoio, deverão entrar em contato com o UNIFOR, informando suas necessidades, até o dia **12/12/2011**, pelo telefone 0800-283-0494.

Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas, após a hora marcada para o início das mesmas, sendo proibido, ainda, o uso de aparelhos eletrônicos: telefone celular, bip, agendas eletrônicas, walkman, MP3, calculadoras e/ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos similares e de dicionários.

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a realização do Segundo **Processo Seletivo (vestibular)/2012.**

Os candidatos deverão permanecer nos locais de aplicação de provas por, no mínimo, 60 minutos após o início das mesmas. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas respectivas assinaturas, no verso da lista de presença, com a devida validação do fiscal de sala.

A duração das provas será de 4 (quatro) horas, improrrogáveis.

DIA: 18/12/2011

HORÁRIO: DAS 9:00 às 13:00 horas

As questões de múltipla escolha apresentam **4 (quatro) alternativas** cada uma, com uma única resposta correta.

Serão consideradas nulas as respostas rasuradas ou preenchidas indevidamente.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO

Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido:

- a) um percentual igual ou superior a 20% (vinte por cento) na prova de Redação;
- b) um percentual igual ou superior a 5% (cinco por cento) na prova de Conhecimentos Gerais, referentes ao Ensino Médio.

A classificação para preenchimento das vagas oferecidas nos diversos cursos far-se-á em ordem decrescente, a partir da soma dos pontos obtidos nas provas realizadas, classificando-se os candidatos que obtiverem maior número em 1ª opção em todos os cursos. Os restantes serão classificados em ordem decrescente na 2ª e 3ª opções determinadas na inscrição.

Será considerado eliminado o candidato que obtiver:

- a) um percentual inferior a 20% (vinte por cento) na prova de Redação;
- b) um percentual inferior a 5% nas provas de Conhecimentos Gerais, referentes ao Ensino Médio, observando o total de 100 (cem) pontos.

VII - DO DESEMPATE

Ocorrendo empate no último lugar, observar-se-ão os seguintes critérios:

- 01- será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos em Redação;
- 02- Persistindo o empate, será observada a data de nascimento, classificando-se o candidato mais velho.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados dos aprovados **em 1ª chamada** do Segundo Processo Seletivo/2012 serão afixados no saguão principal do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, prédio 1, na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, nas Agências Bancárias do Município de Formiga(MG) e publicados no site www.uniformg.edu.br, no dia **19 de dezembro de 2011**, a partir das 13:00 horas, em listagem por ordem alfabética. A listagem por ordem de classificação estará disponível no site www.uniformg.edu.br, com consulta

realizada pelo código de inscrição, CPF e data de nascimento.

A divulgação dos resultados poderá ser realizada, também, através de jornais locais.

A lista dos aprovados **em 2ª chamada**, no Segundo **Processo Seletivo do ano de 2012**, estará disponível no site www.uniformg.edu.br e no saguão do Centro Universitário de Formiga, UNIFOR, prédio 1, no dia **21 de dezembro de 2011**, a partir das 8:00h.

IX - DA MATRÍCULA

A **matrícula** dos candidatos **aprovados em 1ª chamada** deverá ser **efetivada** nos dias:

- **19 de dezembro – das 13:00h às 19:00h**
- **20 de dezembro – das 8:00h às 19:00h**
 - Local: Central de Atendimento ao Estudante – CAE , saguão, prédio 01, na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328

Os aprovados em 2ª chamada deverão realizar suas matrículas **nos dias 21 e 22 de dezembro/2011, das 09:00h às 19:00h** .

- Local: Central de Atendimento ao Estudante – CAE, saguão, prédio 01, na Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328.

Em hipótese alguma será fornecido resultado por telefone.

O BOLETO DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA DEVERÁ SER RETIRADO NO SITE www.uniformg.edu.br, QUITADO EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA OU CASA LOTÉRICA, E APRESENTADO, NO ATO DA MATRÍCULA, COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A matrícula será requerida em impresso próprio, devendo o classificado apresentar os seguintes documentos:

01. Comprovante de pagamento da matrícula / boleto bancário quitado;
02. Prova de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, em uma via;
03. Registro civil (nascimento ou casamento) em uma via;
04. Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
05. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
06. Documento de Identidade com foto;
07. Uma foto 3x4;
08. CPF e título eleitoral;
09. Comprovante de residência;
10. Atestado Médico para o curso de Educação Física;
 - a) Todo documento solicitado deverá ser cópia autenticada ou ser apresentado junto com o original.
 - b) O simples pagamento do boleto bancário não importa em efetivação da matrícula, a qual somente será considerada regularizada mediante a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais junto à Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM, dentro do prazo previsto.

- c) Para efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito junto à Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM.

X- LOCAL, TURNOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Os cursos serão ministrados no campus do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR de segunda a sexta-feira, no turno noturno.

Endereço: Av. Dr. Arnaldo de Senna, 328, Bairro Água Vermelha, em Formiga-MG.

Observações

- Em todos os cursos, os sábados poderão ser usados como complementação de dias letivos e/ou de carga horária.
- O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR se reserva o direito de ofertar, no âmbito de seus cursos já reconhecidos, percentual de carga horária na modalidade semipresencial, na forma do Projeto Pedagógico de cada curso, observada a legislação em vigor.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme normas especificadas no Manual Informativo do Segundo Processo Seletivo/2012, não serão aceitos candidatos que, embora classificados, não apresentem todos os documentos exigidos, no prazo estipulado para matrícula, devendo ser chamado o candidato imediatamente classificado.

Será excluído do Segundo **Processo Seletivo/2012** o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas, atentar contra a disciplina ou desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Vestibular.

Não haverá, em qualquer hipótese, no Segundo **Processo Seletivo/2012**, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

As provas do Segundo **Processo Seletivo/2012** serão recolhidas pelos fiscais de sala, após o término das mesmas e estarão disponíveis no site www.uniformg.edu.br, a partir do dia 20 de janeiro de 2012.

Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de classificação do candidato.

Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do ensino médio realizado no exterior deverá ser obtida junto ao órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato, no processo seletivo.

Ao portador de necessidades especiais, serão oferecidas condições para realização das provas, desde que tenham sido previamente solicitadas.

A Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM –, mantenedora do Centro Universitário de Formiga, tem convênio com o MEC através do Financiamento Estudantil – FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o ue dependerá de

aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

A Fundação Educacional Comunitária Formiguense oferece as seguintes modalidades de bolsas, regulamentadas em documentos próprios:

- a) Bolsa Social: terão direito ao benefício os alunos carentes que preencham os requisitos exigidos em processo seletivo destinado a esse fim, conforme regulamento;
- b) Bolsa Licenciatura: destinada a todos os alunos matriculados em qualquer um dos cursos de licenciatura do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR;
- c) Bolsa “Amigos do Bairro”: terão direito ao benefício os alunos devidamente classificados em processo seletivo realizado, exclusivamente, para este fim.

Os benefícios concedidos poderão ser alterados ou mesmo extintos, em função de indisponibilidade financeira da Fundação Educacional Comunitária Formiguense.

No caso de os Projetos/Programas de Bolsas sofrerem alterações ou de ficarem na iminência de extinção, todos os alunos beneficiados serão comunicados até o final do período em curso.

O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos nele matriculados seja inferior a 30 (trinta).

Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo de alunos matriculados por curso será de 35 alunos, para abertura de turmas.

A inscrição no Segundo **Processo Seletivo/2012** implica aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, nas instruções distribuídas aos candidatos, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pela administração do Centro Universitário de Formiga.

As informações relativas ao disposto na Portaria MEC 971/97 (Manual do Candidato) estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **30/11/2011**.

Havendo vagas remanescentes, serão abertas inscrições para a realização de vestibular agendado, com datas previamente estabelecidas pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR, até o preenchimento de todas as vagas previstas neste edital.

Para realizar o vestibular agendado, o candidato deve se inscrever no site www.uniformg.ed.br, no período de 23/12/2011 a 11/02/2012, local em que se encontrarão informações sobre o processo seletivo agendado.

A partir do dia 16/01/2012, a inscrição poderá ser realizada, também, no Centro Universitário de Formiga, na CAE – Central de Atendimento ao Estudante, das 8:00 às 18:00.

OBSERVAÇÃO: de 26/12/2011 A 15/01/2012, não haverá atendimento no Campus do UNIFOR, em virtude de férias coletivas.

O Vestibular agendado não se estenderá após o 12º (décimo segundo) dia letivo do primeiro semestre de 2012.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 15/12/2006

Mantenedora: Fundação Educacional Comunitária Formiguense – FUOM

Este Edital será publicado interna e externamente para conhecimento dos interessados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga(MG), 30 de novembro de 2011

Prof. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor